



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 529/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO ESCOLA ATIVA – UFRPE”, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 028/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017881/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO ESCOLA ATIVA – UFRPE”, como parte da ação da Universidade Federal de Pernambuco no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE/Plano de Ações Articuladas – PAR, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, no período de 09 de novembro de 2009 a 06 de fevereiro de 2010, tendo como Coordenador o Professor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, cujo objetivo é capacitar Técnicos nos Módulos III, IV e V para serem Multiplicadores na formação dos professores e que acompanharão a implementação da Escola Ativa em 2.446 escolas multiseriadas do Campo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =